



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA  
*PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ESTATÍSTICA APLICADA E BIOMETRIA*



Universidade Federal de Viçosa

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31)3612-6151 - E-mail: [ppestbio@ufv.br](mailto:ppestbio@ufv.br)

---

## **NORMAS PARA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DA DISSERTAÇÃO OU TESE**

VIÇOSA - MINAS GERAIS

## DO PROJETO

Art. 01. Todo estudante de pós-graduação deverá, obrigatoriamente, preparar um Projeto de Pesquisa da Dissertação ou Tese como parte das exigências acadêmicas para obtenção do título de *Magister Scientiae* ou *Doctor Scientiae*, respectivamente;

Art. 02. O Projeto de Pesquisa deverá ser preparado sob a supervisão do Professor Orientador e/ou da Comissão Orientadora e registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG);

Art. 03. O tema do Projeto de Pesquisa deverá estar inserido na área de **Ciências Agrárias** e em uma das Linhas de Pesquisa do PPESTBIO (Métodos Estatísticos ou Biometria).

## DO PRAZO

Art. 04. Até os 30 dias que antecedem ao final do 3º ou do 5º período de matrícula de mestrandos e doutorandos, respectivamente, o discente deverá fazer uma apresentação do seu projeto:

§1º A apresentação deve ser realizada na disciplina EST797 - Seminários, com a presença de um membro da comissão orientadora do estudante e um membro da Comissão de Pesquisa do DET.

§2º A data será reservada e definida pelo Coordenador da disciplina EST797 – Seminário no início do período letivo.

§3º A apresentação deve ter duração máxima de 15 minutos.

Art. 05. Somente após a apresentação do projeto e providenciadas as eventuais correções/alterações é que o orientador do discente poderá submeter o projeto de pesquisa para a sua apreciação final e registro.

Parágrafo único – O presidente da Comissão de Pesquisa do DET recusará o registro de projeto que não for apresentado pelo discente.

**DO FORMATO**

Art. 06. O Projeto de Pesquisa deverá obedecer ao formato exigido pelo Conselho Técnico de Pesquisa da UFV e ser acompanhado de folha de rosto própria (Anexo I);

Art. 07. A estrutura básica do Projeto de Pesquisa é formada pelos componentes apresentados no Anexo II;

Art. 08. O Projeto de Pesquisa deverá conter também o resumo (Anexo III), o cronograma (Anexo IV) e o orçamento (Anexo V). O resumo deverá estar contido em uma só página;

Art. 09. O corpo principal (Resumo, Introdução, Referencial teórico e Material e Métodos) do Projeto de Pesquisa da Dissertação ou Tese deverá ter entre 07 e 15 páginas. Todo o texto deverá ser digitado em espaço um e meio, fonte Times New Roman 13, ou Arial 12.

**DO TRÂMITE PARA O REGISTRO NA PPG**

Art. 10. O estudante deverá submeter o Projeto de Pesquisa ao seu Orientador, até o terceiro ou quinto semestres do início do mestrado ou do doutorado, respectivamente, para que ele faça correções e/ou sugestões e posteriormente aprove a versão corrigida;

Art. 11. O estudante deve submeter o Projeto de Pesquisa revisado pelo Orientador a cada um dos professores Coorientadores, caso haja, para que os mesmos façam correções e/ou sugestões e posteriormente aprovem a versão corrigida;

Art. 12. O estudante deve submeter o Projeto de Pesquisa revisado pelos Coorientadores, ao orientador para que o mesmo se certifique que os objetivos iniciais do projeto não foram alterados e posteriormente aprove a versão corrigida;

Art. 13. Caso não haja mais sugestões por parte do Orientador e/ou da Comissão Orientadora e da Comissão de Pesquisa, o Projeto de Pesquisa deve ser registrado no sistema da PPG, para que o mesmo seja avaliado pelas seguintes instâncias: Comissão

de Pesquisa do Departamento de Estatística, Chefia do Departamento de Estatística, Diretoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e, por fim, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Art. 14. Caso o Projeto de Pesquisa não atenda a pelo menos uma das normas supracitadas, o mesmo será reprovado e devolvido com as justificativas pela instância avaliadora ao Orientador. Após as alterações serem realizadas pelo Estudante, o Orientador deverá submeter a nova versão do Projeto de Pesquisa, para que o mesmo seja avaliado e as Comissões emitam um novo parecer;

Art. 15. Caso o Projeto de Pesquisa não seja aprovado pela Comissão de Pesquisa até o último dia de aula do terceiro ou quinto semestres do início do mestrado ou do doutorado, respectivamente, o discente receberá conceito N em EST 799 - Pesquisa.

Estas normas entram em vigor a partir da data da sua aprovação.

Viçosa, 01 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 LUIZ ALEXANDRE PETERNELLI  
Data: 01/08/2023 10:44:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Luiz Alexandre Peternelli  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Estatística Aplicada e Biometria  
Universidade Federal de Viçosa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA  
*PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ESTATÍSTICA APLICADA E BIOMETRIA*



Universidade Federal de Viçosa

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31)3612-6151 - E-mail: [ppestbio@ufv.br](mailto:ppestbio@ufv.br)

## ANEXO I

(Folha de rosto)

### PROJETO DE PESQUISA

## TÍTULO DO PROJETO

Nome do estudante  
(Mestrando/Doutorando em Estatística Aplicada e Biometria)

Nome do Orientador  
(Orientador)

Nome do Coorientador  
(Coorientador)

Nome do Coorientador  
(Coorientador)

VIÇOSA - MINAS GERAIS

2023

## ANEXO II

### PROJETO DE PESQUISA

#### - ESTRUTURA BÁSICA -

1. FOLHA DE ROSTO (ver modelo)
2. RESUMO (ver modelo)
3. INTRODUÇÃO
  - 3.1. Objetivos
4. REFERENCIAL TEÓRICO
5. MATERIAL E MÉTODOS
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ver normas ABNT)
7. ANEXOS (Tabelas, Questionário, Formulário, etc.)
8. CRONOGRAMA (ver modelo)
9. ORÇAMENTO (ver modelo)



## A N E X O III

### **RESUMO (modelo)**

(Todos os itens abaixo devem ocupar somente 1 página)

#### **TÍTULO DO PROJETO**

#### **EQUIPE**

Nome do orientador (Orientador) - CPF

Nome do estudante (Estudante) - CPF

Nome do co-orientador (Coorientador) - CPF

Nome do co-orientador (Coorientador) - CPF

#### **INSTITUIÇÕES PATROCINADORAS**

UFV, CAPES, CNPq, FAPEMIG, etc.

#### **RESUMO (contendo introdução, objetivos e metodologia)**

#### **PALAVRAS-CHAVE**

Citar de 3 a 5 palavras-chave.

#### **ÁREA DE CONHECIMENTO**

Ver tabela do CNPq e colocar o nome e o código

#### **LINHA DE PESQUISA (escolher uma linha) Métodos Estatísticos**

Biometria

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA (sugestão de modelo para o MS)

OBS.: O projeto iniciará em (Colocar o mês e o ano de início).

Período dos projetos: 36 meses para mestrado (a partir da data de entrada do estudante no curso).

Primeiros 12 meses para definição do problema e Revisão de bibliográfica.

Até 3º período para elaboração do projeto de pesquisa

Até 4º período para defesa da dissertação.

Após a defesa, até 12 meses para correção da dissertação, elaboração e publicação de artigo.

Sugestão:

Atividades	Semestre					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1. Definição do Problema	x					
2. Revisão bibliográfica	x	x				
3. Coleta ou Levantamento dos dados	x	x	x			
4. Elaboração do Projeto de Pesquisa		x	x			
5. Registro do Projeto de Pesquisa			x			
6. Análise e processamento dos dados			x	x		
7. Redação da dissertação			x	x		
8. Defesa de dissertação				x		
8. Correções da dissertação				x	x	
9. Preparação e submissão do(s) artigo(s) científico(s).					x	x



ANEXO V

**ORÇAMENTO (modelo)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR (R\$)*	FUNTE DE RECURSOS
<b>1. PESSOAL</b>			
1.1.	Ajuda de custo para execução da pesquisa (valor da bolsa x 12 meses)		CNPq, CAPES FAPEMIG, etc
Subtotal 1			
<b>2. MATERIAL BIBLIOGRÁFICO</b>			
2.1.	Livros, artigos científicos, etc.		Recursos próprios
Subtotal 2			
<b>3. MATERIAL DE CONSUMO</b>			
3.1.	Resmas de papel		Recursos próprios
3.2.	Cartuchos de tinta para impressora		Recursos próprios
3.3.	XXX		XXX
Subtotal 3			
<b>4. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
4.1.	Formatação		Recursos próprios
4.2.	Revisão linguística		Recursos próprios
4.3.	Reprografia/Encadernação		Recursos próprios
4.4.	XXX		XXX
Subtotal 4			
<b>5. DIÁRIAS</b>			
5.1.	Viagens para coleta de dados		Recursos próprios
Subtotal 5			
<b>6. RESERVA TÉCNICA</b>			
6.1.	10% do total dos itens anteriores		Recursos próprios
Subtotal 6			
<b>Total</b> [(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)]			